
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL DE ARRIAGA
Aviso n.º 29/2009 de 9 de Fevereiro de 2009

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste Aviso no *Jornal Oficial*.

21 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho Executivo, *Eugénio Manuel Pereira Leal*.